



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,
2 através de videoconferência, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante
3 do curso de Computação: Gustavo Silva Semaan, Glaucia Ribeiro Gonzaga, Ricardo
4 Silveira Sousa, Rodolfo Alves de Oliveira, Alexsandra dos Santos Oliveira, Rodrigo
5 Erthal Wilson, Wagner Rambaldi Telles. Iniciaram-se os trabalhos sob Presidência do
6 Coordenador do curso de Licenciatura em Computação, Gustavo Silva Semaan, para
7 tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação de Ata; 3) Regulamento de**
8 **Extensão; 4) Normas de TFC; 5) Assuntos Gerais.** Com a palavra, o prof. Gustavo
9 consulta os pares sobre a alteração de ordem entre os itens 3 e 4. Sem manifestação
10 contrária, a alteração foi realizada. **1) Informes: 1.1) Relatórios dos Grupos de**
11 **Trabalho: Coord. de Disciplinas e Demandas do Curso (ata GCU NDE 28, item 6):**
12 Foi organizado um documento único (planilha), relacionando as informações dos dois
13 grupos de trabalho. Trata-se da continuidade de um já trabalho iniciado (ata GCU 26,
14 item 5 de 27/09/23) com a coleta de informações dos professores do curso em relação às
15 disciplinas. Em resumo, não houve informações novas na reorganização proposta. Ao
16 balancear as disciplinas, para que os docentes tenham cerca de 4 (quatro disciplinas de
17 60h cada) sob sua coordenação/responsabilidade, todas as alocações já eram esperadas,
18 ou seja, os(as) professores(as) já atuam ou atuaram nas disciplinas alocadas.
19 **Encaminhamento:** o documento produzido pelos grupos de trabalho foi
20 disponibilizado na área restrita do curso no dia 20/07/24. A única manifestação em
21 relação ao documento foi da professora Mary, ao citar que atualmente leciona a
22 disciplina Lógica Matemática (PEB00080), cujo prof. Maurício foi alocado como
23 responsável. O Gustavo explicou sobre o balanceamento das disciplinas e destacou que
24 buscou atender a demanda da professora, a deixando responsável por uma disciplina
25 optativa relativa a sua área de Pesquisa (Ciência de Dados). Por exemplo, a disciplina
26 Ciência de Dados utilizando o Ambiente R (GCU00001). A professora concordou com
27 a proposta e ficou satisfeita com a explicação. **1.2) Programa de Aceleração de**
28 **Startups Lideradas por Mulheres:** a professora Glaucia informou que o Ministério da
29 Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Finep lançaram a 5ª edição do Mulheres
30 Inovadoras. A nova etapa do programa de aceleração de startups lideradas por mulheres
31 vai apoiar 30 empresas nas cinco regiões do país, e propostas devem ser enviadas até 5
32 de agosto. O edital está disponível em [http://finep.gov.br/chamadas-](http://finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/737)
33 [publicas/chamadapublica/737](http://finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/737). **2) Aprovação de atas:** aprovação da ata do NDE da
34 Licenciatura em Computação nº 28 (de 10/07/24): **Em votação:** aprovada; **4) Proposta**
35 **TFC (ata 28 item 5):** após uma introdução ao assunto, e destacando a disponibilização
36 dos documentos na área restrita desde 01/07/24, incluindo uma cartilha que ressalta as

37 alterações realizadas com base nas questões motivadores - relatadas na ata anterior,
38 encaminha-se as Normas para o Trabalho Final de Curso da Licenciatura em
39 Computação para análise. O prof. Gustavo agradece os demais participantes do grupo de
40 trabalho, prof. Rodolfo (coordenador de TFC), prof. Rodrigo, prof. Sávio Gurgel Ribas
41 (substituto) e o representante discente Eduardo Echternacht Pinheiro. Em especial,
42 agradece também a professora Glaucia pelas contribuições, ao enviar o documento com
43 ajustes pontuais e levantando questões importantes, que foram esclarecidas na reunião.
44 Entre as manifestações dos colegas, destacam-se: (i) Na opinião do prof. Ricardo e da
45 profa. Alexsandra é importante a permanência do formato apenas de monografia; (ii) o
46 prof. Rodolfo destaca que o(a) orientador(a) pode organizar a maneira de trabalho com
47 seu(s) discente(s), e que a possibilidade da adoção do formato de artigo e do trabalho ser
48 realizado em dupla são caminhos alternativos adicionais, e que a maneira de trabalho
49 atual pode ser mantida. Neste sentido, os professores Gustavo e Rodrigo ratificam, e o
50 prof. Gustavo destaca que a proposta tende a ajudar a resolver questões relacionadas à
51 retenção e evasão. Além disso, ele acredita que pode aumentar a produção acadêmica,
52 direcionando os trabalhos para publicação em congressos ou revistas. **3) Regulamento**
53 **de Extensão (ata 28 item 4):** devido ao tempo limitado, não foi possível abortar o
54 presente tópico. **6) Assuntos Gerais:** não houve apresentação de assunto geral. Nada
55 mais havendo a tratar, eu, coordenador do curso de Licenciatura em Computação,
56 Professor Gustavo Silva Semaan, juntamente com o vice-coordenador, prof. Rodolfo
57 Alves de Oliveira, damos por encerrada a reunião, e lavramos a presente ata, a qual
58 datamos e assinamos. Santo Antônio de Pádua, 24 de julho de 2024.

Prof. Gustavo Silva Semaan
Coordenador de Curso

Prof. Rodolfo Alves de Oliveira
Vice coordenador de Curso